



- D E C R E T O 1.510 -

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31/12/69, e
 CONSIDERANDO que o SNR. JORGE GUSHIKEM foi pioneiro Prudentino,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A atual Rua "1" do Bairro da Vila Centenário passa denominar-se Rua JORGE GUSHIKEM.

§ ÚNICO - Das placas indicativas, além do nome do homenageado, deverá constar a expressão "PIONEIRO".

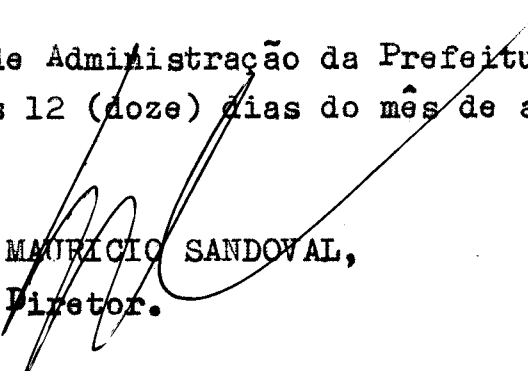
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
 12 (doze) dias do mês de abril de 1.972.


 ANTÔNIO SANDOVAL NETTO,
 Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 1.972.


 LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL,
 Diretor.